



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.613

Conde, 31 de outubro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 0196/2019

CONDE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI		
2065 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
09.272.0039.2065.3190050000.410 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIA-RIOS		73.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	73.000,00
	Valor Total do Órgão (30100) R\$	73.000,00
	Valor Total R\$	73.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

30100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI		
1017 REAPARELHAMENTO DO IPM		
09.272.0039.1017.4490520000.410 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	20.000,00

2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM		
09.272.0039.2066.3190920000.410 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.000,00
09.272.0039.2066.3390330000.410 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00
09.272.0039.2066.3390350000.410 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
09.272.0039.2066.3390360000.410 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		10.000,00
09.272.0039.2066.3390930000.410 INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.000,00
09.272.0039.2066.4690710000.410 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
	Valor Total da Ação (2066) R\$	53.000,00

Valor Total do Órgão (30100) R\$ 73.000,00
Valor Total R\$ 73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO 0198/2019

CONDE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 1.613

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0012.2925.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000,00
	Valor Total da Ação (2925) R\$	300.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	300.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2931 MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISERIA		
10.301.0034.2931.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		25.000,00
	Valor Total da Ação (2931) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão (21600) R\$	25.000,00
	Valor Total R\$	325.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%		
12.361.0021.2027.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		325.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R\$	325.000,00
	Valor Total do Órgão (21400) R\$	325.000,00
	Valor Total R\$	325.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO 0199/2019

CONDE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 126/2018 de 01 de novembro de 2018 e regulamenta o recolhimento da Taxa de Conservação Ambiental - TCA, com base no § 3º do Art. nº. 175, e do Art. nº. 177 da Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal.

MUNICÍPIO DE CONDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 60 da Lei nº. 01/2012 – Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regulamentar-se o recolhimento da Taxa de Conservação Ambiental-TCA, com base no § 3º do Art. nº. 175, e do Art. nº. 177 da Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal.

Considerando que a Taxa de Conservação Ambiental – TCA, instituída pelos Artigos nºs 175, 176, 177, 178, 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal, tem como fato gerador o ingresso de visitantes ao Município de Conde, em razão da extrema sensibilidade ambiental de toda sua área geográfica, onde se constata o risco para os ecossistemas naturais.

Considerando que a referida cobrança tem comonexo de causalidade a necessária proteção ambiental desses espaços em virtude da degradação ambiental que o Município de Conde vem sofrendo ao longo dos anos.

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Conservação Ambiental - TCA tem como fundamento custear as atividades administrativas previstas no Art. nº. 180 da Lei Complementar nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º. A Taxa de Conservação Ambiental – TCA é individual, por veículo automotor de passageiro, tipo de veículo automotor por categoria, vinculado ao período de uma diária de permanência no Município, será cobrada do responsável pelo transporte que esteja em visita de caráter turístico e será calculada com base no valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba – UFR, **ANEXO I**, deste Decreto, a qual será atualizado mensalmente e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Conde - www.conde.pb.gov.br.

§1º. Taxa de Conservação Ambiental – TCA ocorrerá nos finais de semana e em dias de feriado.

§2º. Quando convertidos os valores, de que trata o caput deste artigo, para reais e havendo resultados em centavos, será utilizado o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) como referência, conforme o que segue:

- a) sendo superior ao valor de referência, os centavos serão arredondados para R\$ 0,50 (cinquenta centavos); e
- b) sendo inferior ao valor de referência, os centavos serão arredondados para o número inteiro antecedente.

§3º. O contribuinte inscrito no Cadastro Econômico Municipal, poderá solicitar previamente da Secretaria Municipal da Fazenda de Conde, a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM relativo ao pagamento da Taxa de Conservação Ambiental – TCA, com vencimento para o dia 10 do mês subsequente, o qual deverá ser apresentado nos locais de controle de acesso.

§4º. No caso do não pagamento antecipado da Taxa de Conservação Ambiental – TCA relativa a conservação do meio ambiente, o mesmo deverá ser efetuado nos locais de controle de acesso.

Art. 4º. Os veículos de que trata o Art. nº. 179 da Lei Complementar Municipal nº 0967/ 2017 – Código Tributário, são dispensados do pagamento da Taxa de Conservação Ambiental – TCA, cabendo ao agente de trânsito conceder livre acesso ao Município, nas seguintes situações:

- I - veículos com licenciamento no Município de Conde;
- II- veículos de trabalhadores de outros municípios que trabalham no Conde e aqueles que possuam imóveis no Município;
- III – ambulâncias e veículos oficiais devidamente identificados;
- IV - veículos de empresas prestadoras de serviços, do tipo telefonia fixa e móvel, provedores de internet e outros, ou que realizem abastecimento para o comércio local, devidamente identificados.
- V - veículos transportando artistas e aparelhagem para espetáculos, convenções, manifestações culturais, feiras, devidamente identificados;

VI- veículos de empresas concessionárias de serviços públicos do tipo fornecimento de energia, água e saneamento básico devidamente identificados.

VII- veículos de trabalhadores de outros municípios que trabalham no Conde e aqueles que possuam imóveis no Município;

Art. 5º. O não cumprimento do que dispõe este Decreto sujeita o proprietário do veículo a autuação pelo cometimento de infração de grave, nos termos do inciso XXXVIII, do Art. 305, da Lei Complementar Federal 1.026/2019 - Código do Meio Ambiente, nas seguintes situações.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº. 0126/2018 de 01 de novembro de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ANEXO I

Tabela Base de Valores relativos a Taxa de Conservação Ambiental - TCA

Especificação por uso e tipo de veículo	Preço Público (%) UFR-PB
Para veículo de fretamento turístico (vans e micro-ônibus)	1,00
Para ônibus de fretamento turístico	2,00
Para caminhões	1,5

PORTARIA Nº 0214/2019 CONDE – PB, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, **FABIO PEREIRA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **AT**, com lotação na **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2019

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CREIs, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização nde Jovens e Adultos de Conde -PB denominado AGORA VAI e da SEMEC; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO						
CNPJ: 32.056.101/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APONTADOR de lápis manual, portátil, 1(uma) entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	Masterprint	Cx	121	2,05	248,05
3	BALÃO colorido liso, em látex, conforme NBR 11786 aprovado pelo IMETRO tamanho 7, em cor, embalagem com 50 unidades.	São Roque	pct	550	6,30	3.465,00
13	CANETA marca texto, fluorescente, ponta chanfrada com traço de 4,0mm, em cor, tampa da mesma cor da tinta, embalagem plástica, medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa. Validade mínima 12 meses.	Masterprint	UN	270	0,80	216,00
16	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO em PVC transparente e indeformável, lombada flexível 12 mm de espessura, na cor preta, formato (216 x 335) mm. embalagem com dados de identificação do produto.	Plascony	UN	100	0,28	28,00
17	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO em PVC transparente e indeformável, lombada flexível 9 mm de espessura, na cor preta formato (216 x 335) mm. embalagem com dados de identificação do produto	Plascony	UN	100	0,26	26,00
18	CARTOLINA dupla face, na cor vermelha, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
19	CARTOLINA dupla face, na cor azul claro, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
20	CARTOLINA dupla face, na cor azul escuro, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
21	CARTOLINA dupla face, na cor verde claro, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
22	CARTOLINA dupla face, na cor verde escuro, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
23	CARTOLINA dupla face, na cor branca, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
24	CARTOLINA dupla face, na cor amarela, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
25	CARTOLINA dupla face, na cor rosa, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
26	CARTOLINA dupla face, na cor cinza, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
27	CARTOLINA dupla face, na cor laranja, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
28	CARTOLINA dupla face, na cor lilás, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00
29	CARTOLINA dupla face, na cor preta, tamanho aproximado de (50 x 66) cm.	Premiata	FI	150	0,60	90,00

30	CARTOLINA comum, na cor branca, medindo (500 x 660) mm, gramatura 180g.	Anim	FI	606	0,40	242,40
31	CARTOLINA comum, na cor amarela, medindo (500 x 660) mm, gramatura 180g.	Anim	FI	606	0,40	242,40
32	CARTOLINA comum, na cor rosa, medindo (500 x 660) mm, gramatura 180g.	Anim	FI	606	0,40	242,40
33	CARTOLINA comum, na cor azul, medindo (500 x 660) mm, gramatura 180g.	Anim	FI	606	0,40	242,40
34	CARTOLINA comum, na cor verde, medindo (500 x 660) mm, gramatura 180g.	Anim	FI	606	0,40	242,40
35	CARTOLINA guache, na cor vermelha, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
36	CARTOLINA guache, na cor vermelha, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
37	CARTOLINA guache, na cor azul, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
38	CARTOLINA guache, na cor amarela, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
39	CARTOLINA guache, na cor laranja, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
40	CARTOLINA guache, na cor branca, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
41	CARTOLINA guache, na cor marron, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
42	CARTOLINA guache, na cor preta, medindo (65 X 38) cm.	Premiata	FI	459	0,80	367,20
48	CLIPS para papel número 2/0 em aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bachi	Cx	100	1,18	118,00
49	CLIPS para papel número 6/0 em aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bachi	Cx	100	1,18	118,00
50	CLIPS para papel número 8/0 em aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bachi	Cx	100	1,40	140,00
51	CLIPS para papel número 12/0 em aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bachi	Cx	50	1,60	80,00
52	ESPIRAL, para encadernação, em PVC, diâmetro 33 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 250 folhas. embalagem com 27 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Plastiliny	PCT	3	15,30	45,90
53	ESPIRAL, para encadernação, em PVC, diâmetro 40 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 350 folhas, pacote com 18 unidades. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Plastiliny	PCT	3	19,90	59,70
55	ENVELOPE em papel madeira médio, med. aproximadamente 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr.	Feroni	UN	200	0,21	42,00
56	ESTILETE corpo em plástico, medindo 13,0 cm, lâmina larga, afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8x0,05x1,0cm .	Masterprint	UN	100	0,90	90,00



59	E.V.A cor amarelo medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	FI	120	0,90	108,00
60	E.V.A cor azul medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
61	E.V.A cor branca medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
62	E.V.A cor bege medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
63	E.V.A cor preto medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
64	E.V.A cor rosa medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
65	E.V.A cor lilás medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
66	E.V.A cor verde, medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
67	E.V.A cor vermelha medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
68	E.V.A cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
69	E.V.A cor marrom, medindo aproximadamente 40 x 50 x 2mm.	Dubflex	UN	120	0,90	108,00
70	EVA com glitter Cor Dourado medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
71	EVA com glitter Cor Prata medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
72	EVA com glitter Cor Vermelha medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
73	EVA com glitter cor Verde medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
74	EVA com glitter Cor Azul medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
75	EVA com glitter Cor Preto medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
76	EVA com glitter Cor Branco medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
77	EVA com glitter Cor Lilás medindo aproximadamente 40 x 60cm	Dubflex	UN	120	2,68	321,60
82	FITA adesiva transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, medindo (12mm x 40 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Adelbras	UN	400	0,55	220,00
84	GIZÃO DE CERA - embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas entre si. o giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos corante não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfumar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: diâmetro: 9,5 mm. comprimento: no mínimo 98 mm. o produto deve ter a	Koala	Cx	520	2,50	1.300,00

	marca do fabricante e estar certificado junto ao IMETRO. Validade mínima 12 meses.								
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR tamanho: 23/17, galvanizado. caixa com 5.000 unidades	Bachi	Cx	5	11,70	58,50			
91	GRAMPO PARA GRAMPEADOR tamanho: 23/24, galvanizado. caixa com 5.000 unidades	Bachi	Cx	10	11,70	117,00			
93	LÁPIS de cor, revestido em madeira, medindo 17,5 cm, com variação de (+/- 0,5)cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem com 12 (doze) cores diversas e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Ecole	Cx	550	2,58	1.419,00			
103	PAPEL CARTÃO tamanho A4 com 240g. caixa com 50 folhas	Masterprint	Cx	10	10,80	108,00			
104	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
105	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor preta, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
106	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
107	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor azul, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
108	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor verde, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
109	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
110	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor laranja, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
111	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor laranja, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
112	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor marrom, dimensões (2,0 x 0,48) m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Artfloc	FI	350	0,60	210,00			
113	PAPEL camurça, na cor vermelha, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00			

114	PAPEL camurça, na cor azul, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
115	PAPEL camurça, na cor amarelo, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
116	PAPEL camurça, na cor verde, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
117	PAPEL camurça, na cor laranja, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
118	PAPEL camurça, na cor marron, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
119	PAPEL camurça, na cor preta, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
120	PAPEL camurça, na cor branca, em folha medindo 40 x 60 cm.	Artfloc	FI	380	0,55	209,00
121	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE 45 x 10 metros	DAC	RI	3	30,30	90,90
129	PAPEL MADEIRA na cor kraft natural, dimensões 66x96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Anim	FI	1170	0,50	585,00
131	PAPEL DE SEDA medindo aproximadamente 48x60cm azul	Artfloc	FI	70	0,14	9,80
132	PAPEL DE SEDA medindo aproximadamente 48x60cm verde	Artfloc	FI	70	0,14	9,80
133	PAPEL DE SEDA medindo aproximadamente 48x60cm amarelo	Artfloc	FI	70	0,14	9,80
134	PAPEL DE SEDA medindo aproximadamente 48x60cm branco	Artfloc	FI	70	0,14	9,80
135	PAPEL DE SEDA medindo aproximadamente 48x60cm vermelho	Artfloc	FI	70	0,14	9,80
136	PASTA ARQUIVO MORTO- material PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas e elástico, tamanho A4.	Plascony	UN	350	7,23	2.530,50
138	PASTA c/elástico polipropileno 350x235mm transparente A02	Plascony	UN	2000	1,25	2.500,00
142	PINCEL escolar chato nº10.	Castelo	UN	60	1,70	102,00
144	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 05 MM.	Fricolor	UN	90	0,95	85,50
157	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Waleu	un	760	0,55	418,00
TOTAL						26.812,45

VENCEDOR: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 04.654.716/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CALCULADORA eletrônica, número dígitos 8 um, tipo bolso, aplicação científica, fonte alimentação solar/pilha, tensão 1,5 v, cor preta, comprimento 90 mm, largura 50 mm, altura 5 mm.	Brw CC1000	un	30	5,88	176,40
12	CANETA hidrográfica ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, medindo 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de	Tris	Jg	400	2,60	1.040,00

	identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima 12 meses.					
83	FITA adesiva transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, medindo (50mm x 50 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Adelbras	UN	160	2,60	416,00
158	TESOURA modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Tris	un	570	1,65	940,50
TOTAL						2.572,90

VENCEDOR: IVANILTO DA COSTA VIEIRA
CNPJ: 26.465.390/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
147	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307/0,05MM COM 100 UN	polaseal und	Pct	10	82,35	823,50
TOTAL						823,50

VENCEDOR: LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 41.119.306/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
58	ETIQUETA ink-jet/laser Carta 46,5x77,8 pacote com 100 unidades	Pimaco	UN	15	15,80	237,00
143	PINCEL escolar chato nº24.	Leo Leo	e UN	160	5,40	864,00
TOTAL						1.101,00

VENCEDOR: LEO SERVICIO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA
CNPJ: 33.932.061/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BLOCO RECADADO, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos.	BRW	UN	100	2,08	208,00
5	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha Branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: aproximadamente 34 x 24 x 8mm (C x L x A). Produto certificado pelo INMETRO - Caixa com 40 unidades Validade mínima de 12 meses	REDBOR	Cx	42	8,54	358,68
	BORRACHA BRANCA Nº 40 - Borracha Branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: aproximadamente 34 x 24 x 8mm (C x L x A). Produto					



	certificado pelo INMETRO - Caixa com 40 unidades Validade mínima de 12 meses						
6	CADERNO Universitário 200 folhas com 10 matérias	CREDEAL	UN	770	8,32	6.406,40	
7	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - miolo sem impressão e sem seda. Medida mínima de 275 x 200mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset 100% reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, que se caracteriza por ser produzido totalmente a partir de recursos naturais trazendo de volta ao ciclo produtivo materiais descartados como lixo, com gramatura mínima 56g/m², acabamento em espiral composto de arame galvanizado mínimo 0,90mm e acabamento coil-lock,. Capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental.	CREDEAL	UN	520	3,74	1.944,80	
14	CANETA marcadora para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, em cor, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa contendo 12 unidades e dados de identificação do produto. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	4	13,48	53,92	
43	COLA BRANCA 90G - Cola branca para uso escolar 90g. contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28% O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do INMETRO.	GR QUIMICA	UN	250	1,24	310,00	
44	COLA BRANCA 1 litro - Cola branca para uso escolar 1 litro Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28% O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do INMETRO.	GR QUIMICA	UN	100	8,53	853,00	
54	ENVELOPE em papel madeira grande, med. aproximadamente 31 cm altura x 41 cm largura gramatura 90 gr.	FORONI	UN	3100	0,18	558,00	
78	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em inox, medindo 15,0 cm de comprimento.	BRW	UN	50	1,07	53,50	

80	FITA adesiva crepe, na cor bege, medindo (50 mm x 50 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ADELBRAS	RI	480	6,10	2.928,00	
81	FITA adesiva dupla face, em polipropileno, medindo (19 mm x 30 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ADELBRAS	RI	132	4,54	599,28	
86	GRAMPEADOR METÁLICO, base plástica, para uso de grampos 23/6 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24 capacidade para grampear 240 folhas de papel tamanho ofício. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	UN	10	76,49	764,90	
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, galvanizado, pentes com 105 grampos, tamanho: 26/6, embalagem com 5.000(cinco mil)unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação	BRW	Cx	90	2,70	243,00	
88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR tamanho: 23/08, galvanizado. caixa com 5.000 unidades	BRW	Cx	20	8,94	178,80	
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR tamanho: 23/13, galvanizado. caixa com 5.000 unidades	BRW	Cx	20	11,49	229,80	
92	LÁPIS grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm. Embalagem com uma grossa(144 peças)	BRW	Cx	17	24,40	414,80	
94	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, capa em papelão de 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de 63g/m², impressão em off set, com 100 folhas, formato de 153,0x216,0 mm.	GRAFSET	UN	45	4,94	222,30	
95	LIVRO DE ATA, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 fls, medindo (320 x 220)mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAFSET	UN	45	12,50	562,50	
96	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, caixa com 12 unidades. cor: azul. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	50	15,11	755,50	
97	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO -caixa com 12 unidades. cor: preto. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	50	15,11	755,50	
98	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - caixa com 12 unidades. cor: vermelho. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	50	15,11	755,50	
102	PAPEL IMPRESSÃO, material celulose vegetal, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, FORMATO A4, cor branco, pacote contendo 500 folhas - caixa contendo 10 resmas	COPIMAX	Cx	150	164,00	24.600,00	
122	PAPEL laminado, com superfície de aparência	VMP	FI	110	0,60	66,00	



	metálica, na cor amarela, medindo (48 x 60) cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
123	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, na cor azul, medindo (48 x 60) cm. 1Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	FI	110	0,60	66,00	
124	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, na cor ouro, medindo (48 x 60)cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	FI	110	0,60	66,00	
125	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, na cor prata, medindo (48 x 60)cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	FI	110	0,60	66,00	
126	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, na cor verde, medindo (48 x 60) cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	FI	110	0,60	66,00	
127	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, na cor vermelha, medindo (48 x 60) cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VMP	FI	110	0,60	66,00	
128	PAPEL para flipchart, na cor branca, medindo (950 x 660) mm, gramatura 90 g/m². Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SUZANO	FI	330	0,56	184,80	
137	PASTA CATÁLOGO plastificada na cor Preta, com 50 sacos e etiqueta, tamanho ofício.	ACP	UN	150	5,72	858,00	
145	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 10 MM.	ISOPLAC	UN	90	1,75	157,50	
146	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 15 MM.	ISOPLAC	UN	90	2,81	252,90	
148	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 kilo, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA. Validade mínima 12 meses.	COLA BRW	Kg	13	25,62	333,06	
149	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 kilo, TRANSPARENTE,(11,3MM X 30 CM). Validade mínima 12 meses.	COLA BRW	Kg	13	25,62	333,06	
159	TESOURA com ponta em liga de aço inoxidável corte super. "afiado, cabo termoplástico de	BRW	un	45	3,29	148,05	

	alta resistência, medindo aproximadamente 19,0cm e 7,5"						
169	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA com 12 frascos de 20 ml cada, composição: álcool, aditivos, corantes e solventes. não lavável. Validade mínima 12 meses.	BRW	CX	40	25,05	1.002,00	
170	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL com 12 frascos de 20 ml cada, composição: álcool, aditivos, corantes e solventes. não lavável. Validade mínima 12 meses	BRW	CX	40	25,05	1.002,00	
171	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA com 12 frascos de 20 ml cada, composição: álcool, aditivos, corantes e solventes. não lavável. Validade mínima 12 meses.	BRW	CX	40	25,05	1.002,00	
TOTAL						49.425,55	

VENCEDOR: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME

CNPJ: 19.242.524/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	STARPRINT	UN	50	2,90	145,00
9	CANETA esferográfica, escrita fina, em cor azul, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com selo do inmetro, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima 12 meses.	INJEXPEN	Cx	80	24,40	1.952,00
10	CANETA esferográfica, escrita fina, em cor vermelha, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com selo do inmetro, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. mínima 12 meses.	INJEXPEN	Cx	12	24,40	292,80
11	CANETA esferográfica, escrita fina, em cor preta, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, medindo 14cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, com selo do inmetro, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. mínima 12 meses.	INJEXPEN	Cx	40	24,40	976,00
15	CANETA para retroprojeto, ponta fina, em cor, carga	LYKE	Cx	2	14,20	28,40

	não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade mínima 12 meses..					
45	COLA PARA ISOPOR - 90g composição polivinil acetato PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido. Caixa com 12 unidades Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	UN	13	32,64	424,32
46	COLA PARA ISOPOR - 1 LITRO composição polivinil acetato PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxicas, tipo líquido.s Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	UN	50	23,00	1.150,00
47	COLA GLITTER - cola, composição polivinil acetato PVA, aplicação papel, características adicionais atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo líquido. caixa com 6 cores: cristal, prata, ouro, verde, azul e vermelho. Bisnaga com 23g cada. Validade mínima 12 meses.	INJEXPEN	Cx	110	6,02	662,20
57	ESTILETE corpo em plástico, medindo 13,0cm, lâmina estreita, afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5x0,04x0,8 cm.	MASTERPRINT	UN	20	0,58	11,60
85	GRAMPEADOR DE MESA base plástica para uso de grampos 24/6 E 26/6 Estrutura em aço polido, acabamento em plástico e apoios emborrachados Bigorna de duas funções Capacidade para grampear até 25 folhas Cor: Preta Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CLASSE	UN	140	11,15	1.561,00
99	MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA GROSSA - recarregável com tinta a base de álcool. Cx. c/12 unidades cor: azul. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	54	15,60	842,40
100	MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA GROSSA - recarregável com tinta a base de álcool. Cx. c/12 unidades cor: preto . Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	54	15,60	842,40
101	MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA GROSSA - recarregável com tinta a base de álcool. Cx. c/12 unidades cor: vermelho. Validade mínima 12 meses.	BRW	Cx	54	15,60	842,40
130	PAPEL 40kg tipo cartolina - cor branca	SUZANO	UN	300	0,70	210,00
139	PERFURADOR metálico, com capacidade para	MASTERPRINT	UN	75	33,50	2.512,50

	perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², medindo (160 x 110 x 80)mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
140	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO). (7,5 X 300) MM	CLASSE	UN	30	12,00	360,00
141	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM)	CLASSE	UN	42	15,00	630,00
150	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AMARELO.	SANTA FE	mts	50	1,05	52,50
151	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERDE.	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
152	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHA	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
153	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AZUL.	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
154	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCO.	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
155	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR LILÁS.	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
156	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR PRETA.	SANTA FE	mts	110	1,05	115,50
161	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor Marrom, Solúvel em	BAMBINI	un	60	3,00	180,00



	água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.					
162	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor branco, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
163	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor preto, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
164	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor laranja, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
165	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor vermelha, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
166	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor amarela, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
167	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor verde, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
168	TINTA GUACHE, 250 ml, Para pintura em papel, papel carta, cartolina e etc, na Cor azul, Solúvel em água, Não tóxica. Validade mínima 12 meses.	BAMBINI	un	60	3,00	180,00
TOTAL						15.628,52

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

CNPJ: 32.056.101/0001-70.

Item(s): 2 - 3 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 82 - 84 - 90 - 91 - 93 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 129 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 138 - 142 - 144 - 157.

Valor: R\$ 26.812,45.

- COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME.

CNPJ: 04.654.716/0001-63.

Item(s): 8 - 12 - 83 - 158.

Valor: R\$ 2.572,90.

- IVANILTO DA COSTA VIEIRA.

CNPJ: 26.465.390/0001-69.

Item(s): 147.

Valor: R\$ 823,50.

- LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 41.119.306/0001-49.

Item(s): 58 - 143.

Valor: R\$ 1.101,00.

- LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA.

CNPJ: 33.932.061/0001-46.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 14 - 43 - 44 - 54 - 78 - 80 - 81 - 86 - 87 - 88 - 89 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 102 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 137 - 145 - 146 - 148 - 149 - 159 - 169 - 170 - 171.

Valor: R\$ 49.425,55.

- THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME.

CNPJ: 19.242.524/0001-17.

Item(s): 1 - 9 - 10 - 11 - 15 - 45 - 46 - 47 - 57 - 85 - 99 - 100 - 101 - 130 - 139 - 140 - 141 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168.

Valor: R\$ 15.628,52.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Outubro de 2019


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na área de perícias em engenharia civil para prestação de serviços de vistoria técnica das condições das estruturas com emissão de laudos, projetos e atualização de planilhas, se for o caso, na obra objeto do Termo de Compromisso nº29825/2014 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE) município de Conde/PB, de modo a complementar e precisar as informações para acurácia de procedimento licitatório para continuidade das obras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00028/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2019, que objetiva: Contratação de serviços de confecção, manipulação e fornecimento de refeições tipo quentinha, para atender as necessidades das Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2019
ANA CÂNDIDA AIRES RIBEIRO GALVÃO
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE**PROJETO SEMEANDO CUIDADO, COLHENDO SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CAPACITAÇÃO EM PREPARAÇÃO DE FITOTERÁPICOS E FARMÁCIA VIVA PARA PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE CONDE/PB****1- INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1 A gestão Conde Cidade Unida da Prefeitura de Conde pretende, por meio do "Projeto Semeando Cuidado, Colhendo Saúde", publicar o presente edital para implementar a Farmácia Viva em uma de suas unidades básicas de saúde, como forma de resgatar os saberes das comunidades tradicionais que formam o município e capacitar seus trabalhadores e usuários para a elaboração de fitoterápicos e o consumo de práticas integrativas complementares como forma de qualificar seu cuidado.

1.2 O intuito é desenvolver um pequeno horto nas dependências da Unidade Básica de Saúde Centro da Secretaria de Saúde de Conde, e capacitar interessados previamente inscritos para a elaboração de 4 tipos de fitoterápicos, bem como em 4 Práticas Integrativas Complementares (PICs), os quais deverão ser utilizados como forma de tratamento, principalmente no âmbito da Atenção Básica, ordenadora do cuidado dentro da política municipal de Saúde.

2-REGIME E DURAÇÃO DO CURSO:

2.1 O curso será presencial, ministrado durante dez (10) sextas feiras, no horário de 8h30 às 16h.

2.2 Cronograma:

01/11/2019	06/12/2019
08/11/2019	13/12/2019
15/11/2019	10/01/2020
22/11/2019	17/01/2020
29/11/2019	24/01/2020

2.3 Aulas conduzidas pelo Professor Emmanuel Fernandes Falcão da Universidade Federal da Paraíba;

3 - DOS REQUISITOS:

3.1 Ser servidor (a) públicos da Atenção Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Conde/PB; ou Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Conde/PB; ou Ser membro das instituições parceiras;

3.2 Ter experiência ou vivências com plantas medicinais, hortas ou plantações;

4 - DAS VAGAS:

4.1 Serão disponibilizadas 20 vagas, durante o ano de 2019.

5 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas, via internet, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, mediante preenchimento da ficha de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/1DuAz1NcyjQE2hJd8>.

5.2 Após preenchimento da ficha de inscrição, o candidato receberá uma confirmação da inscrição.

5.3 Não haverá taxa de inscrição para investidura à vaga.

5.4 Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail, ou ainda, fora do prazo.

5.5 O processo seletivo classificatório será realizado mediante o preenchimento e análise da Ficha de Inscrição e os critérios do edital, conforme os requisitos descritos.

6 - RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. A secretaria de Saúde será responsável pela seleção e comunicação aos candidatos sobre o status da inscrição (atendida ou não), via e-mail e Diário Oficial.

7 - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

7.1 - Os parceiros no âmbito da própria Prefeitura de Conde são:

a - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura de Conde

b - Secretaria de Agropecuária e Pesca da Prefeitura de Conde

c - Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Conde

7.2 - Além disso, este projeto busca possibilita estreitar laços com vários setores da sociedade por meio da adesão das seguintes instituições como parceiras:

a - Universidade Estadual da Paraíba

CNPJ 12.671.814/0001-37

Pessoa de contato: Profa. Dra. Morgana Maria Souza Gadelha de Carvalho

b- Universidade Federal da Paraíba - Programa Interdisciplinar de Ação Comunitária

CNPJ 24.098.477/0001-10

Pessoa de contato: Emmanuel Fernandes Falcão

c. Liga Canábica da Paraíba

CNPJ 23.560.415/0001-15

Pessoa de contato: Dr. Júlio Américo Pinto Neto

d - Associação do Povo Indígena Tabajara do Litoral Sul da Paraíba

CNPJ: 17.831.704/0001-06

Pessoa de contato: Josenildo Lourenço da Silva

e - Associação da Comunidade Negra do Ipiranga

CNPJ: 08.443.037/0001-04

Pessoa de Contato: Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento

f - Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes Ltda

CNPJ: 27.732.184/0001-30

g - Associação Conde Orgânico

CNPJ: 30.269.620/0001-91

Pessoa de contato: Presidente Breno Andrade de Matos Júnior

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) manter os seus dados cadastrais atualizados

8.2 Será emitido o certificado de participação com 80% (oitenta por cento) de presença da carga horária do curso.

Conde, 28 de outubro de 2019.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde